Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 11 / 06 / 24
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 590 2.024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, Claudomiro Gomes, através da Secretaria Competente, que Viabilize a manutenção do ramal do Parafusão, adjacente ao Travessão cajá 1, até a beira do rio, no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para,23 de Maio, 2024

Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 513 - 24
Em: 23/05/2024; as 11:24 h.
servidora